



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.166/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 748/2025
Ibatinga, 20 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 740/2025, dos Vereadores José Nilson Viana, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 740/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalação de lombada na rua Amadio Constantino, no bairro São Joaquim II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6789-2945-EB02-D4DD



Requerimento 740/2025 – Redutor velocidade na Rua Amadio Constantino, São Joaquim II nº 359

- 1- Qual a possibilidade de instalação de lombada na Rua Amadio Constantino, no bairro São Joaquim II, com urgência, a fim de estabelecer maior segurança aos moradores do local.

Resposta: Em relação a Rua Amadio Constantino, verificou-se tratar de via de aproximadamente 300 metros de comprimento. Será feito estudo neste local.

- 2- Existe algum estudo para que a Rua Amadio Constantino receba benfeitoria? Quando?

Resposta: Não há estudo neste sentido. Caso seja viável e esteja de acordo com o Artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro, o prazo da implantação dependerá do cronograma da secretaria de Serviços Públicos. Esclareço que dentro das prioridades de instalação de redutores de velocidades serão realizadas em vias próximas a perímetro de unidades escolares.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6789-2945-EB02-D4DD